

**INDICAÇÃO nº /2025**

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie a abertura e manutenção de caixas secas, bem como, aterramentos em pontos estratégicos na estrada que dá acesso à Comunidade São Cristóvão, Zona Rural, em nosso município de Boa Esperança-ES”.

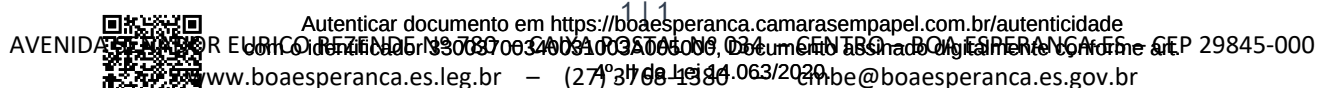
JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa a abertura e manutenção de caixas secas, bem como o aterramento em pontos estratégicos ao longo da estrada de acesso à comunidade São Cristóvão, localizada na zona rural deste município. Tal medida se faz necessária diante dos constantes transtornos causados pelo acúmulo de água da chuva, que compromete significativamente as condições de tráfego na região.

A falta de drenagem adequada tem ocasionado erosões, formação de valetas e atoleiros, tornando o trajeto perigoso para veículos, especialmente em períodos chuvosos. Além disso, a má conservação da estrada pode causar danos a terceiros, como prejuízos materiais, acidentes e dificuldades no acesso de serviços essenciais, como transporte escolar, ambulâncias e escoamento da produção agrícola local.

A implantação dessas melhorias proporcionará maior segurança e trafegabilidade, contribuindo para a qualidade de vida da população local e garantindo o direito de ir e vir dos moradores da comunidade São Cristóvão.

Face às considerações solicito que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Ronaldo Adriano dos Reis Santos
Vereador/autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003700340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronaldo Adriano dos Reis Santos** em **24/04/2025 13:50**

Checksum: **2EB4CF39A15EA71525A413F0014E462CF49054F2F6614AF6C8DC75B49D6C72BD**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003700340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.